PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA № 002/2021 - Dispõe sobre a concessão de diária coletiva na forma como se especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA № 002/2021

Dispõe sobre a concessão de diária coletiva na forma como se especifica e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 034, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos <u>Diretores e Conselheiros</u> abaixo identificados, <u>1 (uma)</u>, <u>diária</u> para cada participante da PROVA de <u>CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE</u>

PREVIDÊNCIA SOCIAL - CGRPPS, a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2021, em Natal/RN, para os diretores e conselheiros do <u>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO</u>

MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais)/participante, perfazendo o valor total de R\$,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação</u>, quando os mesmos se deslocarão a <u>Cidade de Natal/RN</u>, nos dias 01 e 02 de setembro de 2021.

PARTICIPANTES/BENEFICIÁRIOS:

José Anchieta dos Santos - Presidente do Conselho do PREVLAJES - CPF

Raimundo Manoel da Silva - Diretor Executivo do PREVLAJES - CPF;

Claugean Rafael Marques - Diretor de Gestão e Finanças do PREVLAJES - CPF;

Erinaldo de Abreu - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: ;

Rejânia Maria da Costa Silva - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: ;

Josenilda Viana de Souza Melo - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Lajes/RN, 30 de agosto de 2021.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo